

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 169/CSMP/2024/2025

Sumário: Deferindo o pedido de regresso ao serviço, com efeitos imediatos, de Kyllly Samháa Almada Fernandes Pina, Procuradora da República de 1ª Classe.

De 21 de julho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 21 de julho de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 44º, 45º al. b) e 46º, n.º 4 e 58º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, *ex vi* artigo 127º da Lei n.º 2/VII/2011, de 20 de junho, que aprovou os Estatutos do Ministério Público por unanimidade, delibera:

1. Deferir o pedido de regresso ao serviço, com efeitos imediatos, da Dra. Kyllly Samháa Almada Fernandes Pina, Procuradora da República de 1ª Classe;
2. Colocar a referida magistrada na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
3. Remeter o pedido de autorização para o gozo de férias de, pelo menos, trinta dias de férias, ao Gabinete de Sua Excelência o Procurador-Geral da República, para os devidos efeitos.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 21 de julho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.